



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 021/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta Luto no Município de Davinópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto no Município de Davinópolis e ponto facultativo na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEDES e no prédio da Prefeitura no 19 de abril de 2022 em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor **ADONTINO SOUSA CRUZ**, Pai da Secretária Adjunta de Assistência Social Greizelle Almeida Cruz e da Servidora da Secretaria de Administração Elen Cristina Almeida Cruz do Município de Davinópolis.

Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 18 de abril de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.